



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

LEI N.º 6.941, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021.

Denomina artéria de nossa cidade de Rua Amália
Copati Spanhol - Agricultora.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município:

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º É dada a denominação de Rua Amália Copati Spanhol – Agricultora, a uma artéria da nossa cidade.

Art. 2.º A artéria localiza-se em parte do Lote Rural nº 15 da Linha 01, Secção Dourado, Loteamento Zaffari – Fase II, Rua “G”, entre as quadras 11 e 12, iniciando na APP até a Rua Domingos Zulian, direção oeste-leste. A Artéria está localizada no Bairro Cristal.

Art. 3.º A placa indicativa conterá: “RUA AMÁLIA COPATI SPANHOL - AGRICULTORA”.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 18 de outubro de 2021.

PAULO ALFREDO POLIS

Prefeito Municipal